

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Almirante Tamandaré - PR  
 Teresinha Ribeiro de Carvalho  
 Oficial - cpf: 460.168.059/04

<b>REGISTRO GERAL</b>	FICHA <b>01</b>
Matricula <b>19.954</b>	Rubrica

**CNM 085258.2.0019954-68**

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Apartamento n.º 542 (quinhentos e quarenta e dois), localizado no 4º Pavimento, do **Bloco n.º 05 (cinco)**, do **Condomínio Residencial Riverside**, situado na Travessa Schultz, n.º 288, Cachoeira, deste Município e Foro Regional de Almirante Tamandaré, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, com a seguinte descrição: com 02 (dois) quartos, bwc, sala de estar/jantar, cozinha/lavanderia, localizado nos fundos do bloco, do lado esquerdo, terá a área construída privativa de 42,8350m², com a área não construída privativa de 11,2500m², destinada a vaga de estacionamento n.º 65, com a área construída de uso comum de 3,6520m², correspondente à recreação coberta, guarita, hall e escadas, com a área não construída de uso comum de 43,5718m², correspondente a circulação de pedestres, área verde urbana comum, APP, arruamento interno e área de recreação descoberta, perfazendo a área total construída de 46,4870m² e a área total privativa de 54,0850m², perfazendo a quota de terreno de 66,6794m², resultando na fração ideal do solo de 0,003818. Dito Condomínio se acha construído no Lote de terreno sob n.º 05-U (cinco-u), com a área total de 17.466,56m², oriundo da unificação dos lotes 05-A com a área de 892,64m²; 05-B com a área de 5.300,52m²; 05-C com a área de 932,90m²; 05-D com a área de 514,90m²; 05-E com a área de 4.658,50m²; 05-F com a área de 514,90m²; e 05-G com a área de 4.652,20m², da Planta Herdeiros de Rosa Schultz, situado na localidade de Cachoeira, deste Município e Comarca.

**PROPRIETÁRIA:** WANESSA DUTRA, brasileira, solteira, maior, servidor público municipal, identidade n.º 90062476-SSP/PR e CPF sob n.º 060.146.809-00, residente e domiciliada à Rua Padre Francisco Chylaszek, n.º 145, Cidade Industrial, Curitiba/PR.

**REGISTRO ANTERIOR:** Av.1, R.2, Av.466, R.467, R.468, Av.743, 744 e 745 da Matrícula n.º 16744 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 28 de Junho de 2019.

*Teresinha Ribeiro de Carvalho*  
**TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. Clau\***

**Av.1 - 19.954 - Prot. n.º 40753 de 11/06/2019 - PRESERVAÇÃO PERMANENTE** – Conforme Av.1 da Matrícula 16.744 deste Ofício; proceda-se esta averbação para constar a Preservação Permanente com o seguinte teor: Conforme Memorial Descritivo elaborado pelo Arquiteto Elizier da Silva Bueno – CAU BR A71.115-2 – Crea/PR sob n.º 92.450/TD; e, RRT Simples n.º 000004846452; devidamente arquivados neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar a **Preservação Permanente** com a área de **1.263,98m²** com a seguinte descrição: onde tem início no ponto com coordenada UTM DATUM SIRGAS 2000 E: 675.091,558 e N: 7.196.015,682 e segue em sentido horário em linha de 82,57 metros com azimute de 74º30'16", deste segue em linha curva com raio de 50,00 metros com distância de 97,14 metros até o ponto inicial desta descrição. Emolumentos. Não incide. A preservação permanente refere-se a totalidade do Condomínio Residencial Riverside. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 28 de Junho de 2019.

*Teresinha Ribeiro de Carvalho*  
**TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. Clau\***

**Av.2 - 19.954 - Prot. n.º 40753 de 11/06/2019 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Conforme R.468 da Matrícula n.º 16744 deste Ofício; proceda-se esta averbação para constar a Alienação Fiduciária com o seguinte teor: Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações, **Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV)**, Recursos do FGTS – Contrato n.º 8.7877.0049509-0, expedido pela CEF, aos 03 de Outubro de 2016; o imóvel objeto desta matrícula ficou gravado com a Cláusula de Alienação Fiduciária, na forma do Artigo 23, da Lei 9.514/97, tendo como devedora: WANESSA DUTRA, acima qualificada e identificada; e transferido a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n.º 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n.º 00.360.305

Continua no verso

/0001-04; tendo ainda como Interveniante Construtora e Fiadora: LYX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 09.399.041/0001-77, situado à Rua México, n.º 20, Sala 11, Bacacheri, Curitiba/PR; e, como Interveniante Incorporadora: INCORPORAÇÃO X7 SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 23.816.170/0001-44, com sede à Rua Schultz n.º 288, nesta Cidade. Para garantia do financiamento no valor de R\$124.473,19 (cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e setenta e três reais e dezenove centavos), que serão amortizados em 360 (trezentos e sessenta) meses; Sistema de Amortização: PRICE; Taxa Anual de Juros: Nominal de 7,0000% e Efetiva de 7,2290%; o primeiro encargo – prestação no valor de R\$852,25 (oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 03/11/2016; destina-se a construção do apartamento n.º 542 do bloco n.º 05 do Condomínio Residencial Riverside; o prazo para a construção é de 25 (vinte e cinco) meses; a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se a devedora possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta; com as demais cláusulas e condições constantes no referido contrato, do qual 01 (uma) via fica devidamente arquivada neste Ofício (Prot. n.º 33858 de 03/02/2017). Emolumentos: Não incide. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 28 de Junho de 2019

*Teresinha Carvalho*  
**TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO – Oficial. Clau\***

**Av.3 - 19.954 – Prot. n.º 40753 de 11/06/2019 – CADASTRO MUNICIPAL** – Nos termos do Requerimento, firmado em Curitiba/PR, ao 01 de Fevereiro de 2019, acompanhado da Certidão Cadastral n.º 051/2019 – SMF/DT/CC – Processo n.º 18.000.3541/2019, expedida pela Prefeitura deste Município, aos 13 de Março de 2019, devidamente arquivados neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado junto à Prefeitura deste Município, **sob n.º 99.09.105.0885.078.001**. Emolumentos: 315 (vrc) = R\$60,80 (Funrejus 25%). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 28 de Junho de 2019.

*Teresinha Carvalho*  
**TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO – Oficial. Clau\***

**Av.4 - 19.954 - Prot. 71.895 de 28/01/2025 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** – Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada em Florianópolis/SC, aos 27 de janeiro de 2025, e em vista da documentação que o instrui, arquivados digitalmente neste protocolo, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei n.º 9.514/97, e artigo 629-P, do CNECGJ/PR, é feita a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, da Lei n.º 9.514/97, em face da devedora fiduciante WANESSA DUTRA, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de transcurso de prazo sem a purgação da mora, expedida em 24 de outubro de 2024, por esta Serventia, fica **consolidada a propriedade** do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, a qual deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da referida averbação, realizar o público leilão conforme previsto no artigo 27 da Lei n.º 9.514/97, com redação dada pela Lei n.º 14.711 /2023. O valor da consolidação é de R\$168.468,96 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos). Em consequência da referida consolidação de propriedade, fica **cancelada** a Alienação Fiduciária registrada no **Av.2** da presente matrícula. ITBI n.º 99/2025, no valor de R\$3.373,23, sobre a avaliação de R\$168.661,36. Funrejus emitido pelo R.I, guia n.º 14000000011313651-5, no valor de R\$337,32, sobre a avaliação de R\$168.661,36, em data de 05/02/2025. Consultado na CNIB - Código HASH: pwqzx5xflr e cs3i3nxc2e. Emitida a DOI. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$597,21 – FUNDEP: R\$29,8605 - ISS: R\$29,8605 - Selo: R\$8,00 - SFRI2.o5Vsv.4uvbF-IvRoz.FNP5q. Almirante Tamandaré, 10 de fevereiro de 2025. **Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador;**

*Regiane Fernandes Lambert*  
**Regiane Fernandes Lambert**  
**Escrevente Substituta**

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Almirante Tamandaré - PR  
 Rua Athaide de Siqueira, n.º 200

Certifico que a presente Fotocópia  
 é Reprodução Fiel da Matrícula  
 Nº 19.954 do Registro Geral.

**DOU FÉ.**

Almirante Tamandaré, 11 de fevereiro de 2025  
 - 16:23:25.

(assinado digitalmente)

**Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador**

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta  
[www.aripar.org/e-validador](http://www.aripar.org/e-validador) o CNS: 08.525-8

e o código de verificação do documento: **V8VAC8**

Consulta disponível por 30 dias

FUNARPEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO  
 SFRII.7JVap.jdrzE  
 IIRIL.FNP5q

<https://selo.funarpen.com.br>